

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO nº 10/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL  
DO PIAUÍ – CAMPUS PIRIPIRI E A  
EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE  
SEGURANÇA LTDA-ME.**

**CONTRATANTE:** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Reitoria, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Bairro: Santa Isabel, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.053-390, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, neste ato representado pelo Reitor Paulo Henrique Gomes de Lima, nomeado pelo Decreto 16 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de maio de 2017, inscrito no CPF nº 228.975.773-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº548.807 SSP-PI.

**CONTRATADA:** A Empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.088.004/0001-43, sediado(a) na Avenida Dom Severino, Nº 657-B, Bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniela Roberta Duarte da Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade nº997.292, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF nº553.764.603-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de **Vigilância Patrimonial Armada** ao Campus Piriipiri, instruído no **processo 23176.000130/2018-73**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto deste aditivo é o **reequilíbrio econômico-financeiro**, que corresponde ao valor de **R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais)**, no qual representa uma redução de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

0,17% (dezessete décimos) do valor anual do Contrato nº 10/2019, nos termos do Art. 65, §5º da Lei n.º 8.666/1993 e de acordo com a Medida Provisória nº 932/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES**

O valor mensal deste contrato passa a ser de **R\$ 40.193,40 (quarenta mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos)**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020 até 30 de junho de 2020.

E a partir de 01 de julho de 2020, o valor mensal deste contrato passa a ser de **R\$ 40.477,40 (quarenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.5012.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina-PI, 02 de Julho de 2020.

CONTRATANTE  
**Paulo Borges da Cunha**  
Reitor em Exercício

CONTRATADA

Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

INSTITUTO FEDERAL  
Piauí  
CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kelly de Abreu Valverde  
Escritora Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (88) 3221-4199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: *Anailta Gonçalves de Sampaio Dória*

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, QUE ASSINA PELA EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 02/07/2020. Selo: ABD12968-JB2P  
www.tjpi.jus.br/portalextra

KELLY DE ABREU VALVERDE - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: 4,02 TJ: 0,80 FIMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,18 - OP: 30  
TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL  
Piauí  
CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Kelly de Abreu Valverde  
Escritora Autorizada

2 DE 2

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 13/02/2020 | Edição: 132 | Seção: 31-01-00

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158146

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23176000130201873.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 21088004000143. Contratado: SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro que corresponde ao valor de R\$852.00, no qual representa uma redução de 0,17% do valor anual do contrato.O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.193,40, com efeitos a partir de 01 de abril ate 30 de junho de 2020. A partir de 01 de julho de 2020, o valor mensal passa a ser de R\$ 40.477,40. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, PM nº 932/2020. Valor Total: R\$852,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 02/07/2020.

(SICON - 10/07/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão eletrônica.